



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 005/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

AUTOR: MESA DIRETORA.

*SÚMULA: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 521/2023, para reforçar as dotações especificadas no Item I do Anexos Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas no Item II do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º.** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de maio de 2024.

---

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

### ANEXO ÚNICO

#### Item I – Acréscimo

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.14	Diárias - civil	15000000	R\$ 29.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física.	15000000	R\$ 8.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15000000	R\$ 55.000,00

#### Item II – Redução

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15000000	R\$ 55.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.1.90.13	Obrigações patronais	15000000	R\$ 18.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	15000000	R\$ 19.000,00